



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12-P , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Delega poderes para assinatura de documentos contábeis do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLINORTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a Sra. Claudia Bernadete Silvério da Silva - Diretora Executiva do CIM POLINORTE, inscrita no CPF nº 897.376.287-72, a partir de 10/11/2015, para proceder a substituição do presidente do consórcio na assinatura de documentos contábeis, tais como: nota de empenho, nota de liquidação e nota de pagamento.

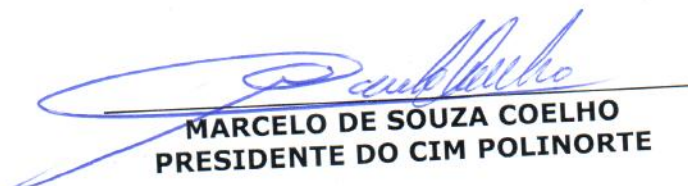
Art. 2º - Ficam expressamente excluídas delegações de competência que envolva a edição de atos de caráter normativo, a edição de decisões de recursos administrativos, e as matérias relacionadas à competência exclusiva do órgão ou autoridade, ainda que indiretamente contempladas nos artigos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, ES, 10 de novembro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE